



PORTARIA Nº. 102/2023

“Concede Desdobre de Função e remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Catia Boeni Martins**, matrícula 3038-4, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, da EMEF Érico Veríssimo para a EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração